CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-61, de 30 de julho de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Conselheiro-Federal Benício Paiva Mesquita, como Representante e o Conselheiro-Federal Samir Najjar, como Membro da Comissão de Representação do Conselho Federal de Odontologia na Câmara Nacional de Saúde Suplementar, da Agência Nacional de Saúde.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 30 de julho 2010.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE